



Voto de protesto n.º 171/XIII

Pela obstrução ao livre exercício do trabalho de jornalistas portugueses em Cuba

Nas recentes cerimónias fúnebres de Fidel Castro três jornalistas portugueses que faziam a cobertura das mesmas para o Expresso e para a SIC acabaram por ser detidos pelas autoridades cubanas e impedidos de realizar o seu trabalho.

Estas detenções, arbitrárias e de curta duração, servem, ao que parece, apenas para intimidar os alvos das mesmas e, nem mesmo a presença da imprensa internacional, impediu a sua continuação.

De acordo com o Expresso “o regime cubano revigorou a máquina de vigilância e opressão, não perdoando a quem quis entrar em contacto com os opositores ao regime, na tentativa de contar o outro lado da história”. O jornal noticia ainda que este procedimento não foi um acto isolado pois já no dia 29 de novembro tinha sido detido o editor do jornal digital 14ymedio, Reinaldo Escobar e um outro jornalista da TVE durante a realização de uma entrevista de rua.

O regime cubano dá, desta forma, provas de não ter abandonado as práticas opressivas e intimidatórias sobre os seus cidadãos e mesmo sobre cidadãos estrangeiros que procuravam realizar o seu trabalho durante as cerimónias de homenagem a Fidel castro.

Assim os deputados da Assembleia da República, reunidos em Plenário, decidem apresentar o seu voto de Protesto pelas detenções dos jornalistas portugueses do Expresso e da SIC durante as cerimónias de homenagem a Fidel Castro e apelar a uma mudança real e efetiva do regime cubano de forma a aproximar-se cada vez mais dos valores do respeito pelos direitos humanos e da Democracia.

Palácio de São Bento, 15 de dezembro de 2016

Os Deputados

Luís Montenegro

Sérgio Azevedo

José Cesário

Carlos Alberto Gonçalves

Carlos Páscoa

Paula Teixeira da Cruz

Paulo Neves

Ângela Guerra

Álvaro Baptista

Rui Silva

Ricardo B. Leite

Eugénia Duarte

Isaura Pedro

Pedro Alves

Ulisses Pereira

António José Lima Costa